



**RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS**  
**ANO DE 2022**

Senhores Acionistas da

**Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.**

Em cumprimento da lei e dos estatutos, apresentamos o Relatório Anual sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como o nosso Parecer sobre o relatório consolidado de gestão, a demonstração da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, apresentados e da responsabilidade do Conselho de Administração da Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no exercício das nossas competências e funções legais e estatutárias, acompanhámos com regularidade, no decorrer de este exercício, a evolução dos negócios da Sociedade, os seus investimentos e demais actividades, procedendo a regulares análises das suas operações.

UE PF

Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal com a periodicidade e extensão consideradas adequadas.

O Conselho Fiscal solicitou comparência de membros do Conselho de Administração ou da Direcção Financeira, sempre e quando, considerou que se justificava a sua presença, para clarificação de aspectos de gestão operacional ou financeira.

O Conselho Fiscal obteve dos Serviços Técnicos, das Participadas e da Administração da Sociedade, as informações, os esclarecimentos e a documentação solicitada, sempre e quando surgiu a necessidade.

No exercício das nossas competências supervisionámos, fiscalizámos e verificámos, nomeadamente:

- a. Verificámos que, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram seguidos os princípios contabilísticos e normas de consolidação aplicáveis;
- b. Supervisionámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade;
- c. Verificámos que as demonstrações financeiras incluídas na consolidação foram devidamente examinadas, tendo sido obtidos os esclarecimentos julgados convenientes;
- d. Verificámos que as operações de consolidação foram adequadamente tratadas;
- e. Verificámos que as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, foram adequadas, e

devidamente explicitadas nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados consolidados;

- f. Verificámos a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos que lhe servem de suporte;
- g. Verificámos a exatidão dos documentos de prestação das contas consolidadas;
- h. Fiscalizámos a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão de riscos;
- i. Verificámos e acompanhámos a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas, BDO & Associados.

Não nos foi reportada nem verificámos, no decorrer do exercício de 2022, qualquer irregularidade por parte da Sociedade, seus acionistas, colaboradores ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou administrativa, ou ato lesivo dos interesses da sociedade ou de algum ou alguns dos acionistas.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos termos da Certificação Legal das Contas para o período de 2022, produzida em 21 de Julho de 2023, emitida sem reservas e sem ênfase.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos da BDO & ASSOCIADOS — SROC, LDA, representada pelo Dr. Rui Lourenço

Helena, bem como a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida.

A BDO & Associados, SROC considera que, o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

A BDO & Associados, confirmou que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Vila Galé - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA., em 31 de Dezembro de 2022, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Por último, a BDO & Associados, SROC, explicitou que não identificou incorrecções materiais, tendo em conta a apreciação e conhecimento da Sociedade.

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório Consolidado de Gestão preparado pelo Conselho de Administração, o qual em nosso entender, se encontra em conformidade com as contas, e complementa as informações contidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Este relatório, explicita de forma clara e com adequado detalhe a situação da Empresa, a evolução dos seus negócios, relatando os

factos mais significativos da actividade da Sociedade no exercício de 2022, satisfazendo os requisitos legais e estatutários em vigor.

De igual forma, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas enfatiza a evolução em termos de faturação e resultados líquidos, e refere alguns aspectos relevantes, como o significativo reforço de colaboradores em Portugal e no Brasil, a melhoria das taxas de ocupação, o aumento do preço médio do alojamento e de F&B em ambas as geografias.

O Relatório de Gestão faz menção dos potenciais riscos para a evolução dos resultados da Sociedade. Nomeadamente a continuidade do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, o aumento do custo de vida, condições financeiras exigentes e um eventual risco de recessão económica. Factores que no seu conjunto podem vir a afetar a confiança e a procura turística.

Expõe adequadamente a evolução do setor.

Dá nota que não existem dívidas em mora ao Estado e outras Entidades Públicas. Assim como não existem dívidas vencidas perante a Segurança Social.

Explicita que os Imposto Diferidos, são um reflexo da operação no Brasil, dado que de acordo com a legislação brasileira, as variações cambiais inerentes a operações não fechadas não concorrem para efeitos de impostos sobre lucros.

Releva o trabalho realizado de redução da dívida financeira, com amortização antecipada de várias linhas de crédito. Trabalho que se refletiu numa redução do crédito em 40 milhões de euros, situando-se a dívida financeira total nos 73 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2022.

Refere que a expectativa da Empresa, é alcançar no ano de 2023 resultados levemente superiores aos obtidos no ano de 2022, seja em Portugal seja no Brasil.

O Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas, dá nota que a empresa deu continuidade à política de remodelação e melhoramento das suas unidades, assim como ao plano de abertura de novas unidades hoteleiras, nomeadamente o Vila Galé Monte de Vilar e Vila Galé Nep Kids em Beja, o Vila Galé Collection São Miguel nos Açores, Vila Galé Collection em Tomar.

O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Consolidado (que evidencia um total de 316 031 371 euros e um total de Capital Próprio de 174 577 437 euros, incluindo um resultado líquido de 53 697 094 euros), a Demonstração Consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração Consolidada das alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas lidas em conjunto com a Certificação Legal das Contas Consolidadas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

## PARECER

Em conformidade com o exposto, somos do parecer que a Assembleia-Geral da Vila Galé, Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., aprove o relatório consolidado de gestão, bem como os remanescentes documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e dois.

Por último, o Conselho Fiscal expressa os sinceros agradecimentos ao Conselho de Administração da Vila Galé, Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., ao responsável da Direcção Financeira e respectiva equipa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, BDO & ASSOCIADOS — SROC, LDA, pelo apoio e colaboração do Dr. Rui Lourenço Helena e equipa.

Lisboa, 24 de Julho de 2023

O CONSELHO FISCAL,

